

PORTARIA N. TC - 597/2025

Altera o art. 2º da Portaria N. TC - 294/2025,
para incluir representantes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI 25.0.000003176-6;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º da [Portaria N. TC - 294/2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

VII – Marcela dos Santos Felício, matrícula 451.388-7, do GAC/AMF;

VIII – Rogério Loch, matrícula 450.942-0, da DLC; e

IX – Fabrício Guimarães do Prado, matrícula 451.337-1, da DLC.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 28.11.2025.